



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

279
2022/2021
JO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2021/CPL/CMSL

PROCESSO N.º 2072/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS-MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 05.495.676/0001-17, com sede na Rua da Estrela, 257 - Centro, São Luís - MA, 65010-200, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Osmar Gomes Santos Filho** nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 44.406/2013, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021/CPL/CMSL**, resolve registrar os preços do **LOTES I adjudicado** a empresa **VISÃO & PERFIL - ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º **00.083.140/0001-70**, com sede Avenida João Pessoa 435, Santa Cruz (Anil), São Luís/MA, CEP: 65.040-003 neste ato representada por seu Diretor Administrador, **Jorim Wanderley Ithamar**, RG n.º 064102562017-7, **SSP-MA** e CPF n.º 585.583.904-44, **HOMOLOGADO** pelo **Osmar Gomes Santos Filho**, (Presidente).

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet com fornecimento de Mão de obra capacitada** para atender as necessidades da **Câmara Municipal de São Luís**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico N.º 007/2021/CPL/CMSL**, que é parte integrante desta Ata.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: VISÃO & PERFIL - ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º **00.083.140/0001-70**, perfazendo o valor global para o Lotes I no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

280
2072/2021
JK

2.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados **conforme segue:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>COFFE BREAK – CARDÁPIO:</p> <p>Croissant; mini-quiches diversos; mini-coxinha (simples ou com catupiry); mini-beiruti de presunto e queijo; bolo de tapioca; pão de queijo; berinjela em pasta em torrada em pão sírio; pasteis folhados; rocambole salgado; mini-enrolado de salchicha; quibe; esfirra; empadão; pão delícia (recheado com requeijão) pão de metro; tabua de frios com queijo prato; mussarela; queijo branco fresco; ricota; tomate seco; presunto de peru defumado; presunto de peru light; salame; blanquet de peru; biscoitos variados (amanteigados; água e sal; chocolate); mini - sanduiche natural; mini-pizza; mini canapês; cesto de pães variados; patês diversos (presunto; frango; carne; peito de peru); opções variadas, sendo mínimo 02 tipos dentre as seguintes: sonho doce de leite; bolos variados (banana, chocolate, macaxeira); frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos, etc.); rocambole doce e mini-pudim.</p> <p>BEBIDAS: água com e sem gás; refrigerantes variados: coca-cola, Fanta; Guaraná Antártica (light e diet); sucos variados (mínimo de três tipos); café preto; café com leite; leite; chocolate quente; chás variados; cappuccino e água de coco.</p> <p>RECURSOS HUMANOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) coordenador para cada evento.- A quantidade do pessoal de apoio será de acordo com a quantidade solicitada pelo Fiscal do Contrato,	UND	3000	30,00	90.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLA Nº 281
PRCO. Nº 2072/2021
REPUBLICA

	sendo a cada 30 (trinta) pessoas participantes do evento deverá ser disponibilizado 01(um) apoio e 01(um) garçom.				
02	<p>COQUETEL – CARDÁPIO:</p> <p>Salgados fritos variados, sendo no mínimo 10 (dez); dentre as opções: coxinhas; quibe frito; rissoles; camarão empanado; patinha de caranguejo; bolinha de queijo e presunto; bolinha de bacalhau; cartucho de camarão; pastel húngaro; pastel de carne; folheado de queijo; esfiha de carne; empada de frango e camarão; espetinho de frango com manga; tortinha de palmito; profiteroles salgado; quiche lorraine; canapé de tomate seco e tartelete de bacalhau ou caranguejo.</p> <p>BEBIDAS: água com e sem gás; refrigerantes variados: Coca-cola; Fanta; Guaraná Antártica; Sprite (light e diet); sucos variados (mínimo de três tipos); coquetel de frutas sem álcool; água mineral e água de coco.</p> <p>RECURSOS HUMANOS:</p> <p>- 01 (um) coordenador para cada evento.</p> <p>- A quantidade do pessoal de apoio será de acordo com a quantidade solicitada pelo Fiscal do Contrato, sendo a cada 20 (vinte) pessoas participantes do evento deverá ser disponibilizado 01(um) apoio e 01 (um) garçom.</p>	UND	1500	55,00	82.500,00
03	<p>REFEIÇÃO TIPO 1 - Durante os eventos deverão ser servidos em quantidades suficientes para atender a contento todos os convidados as seguintes bebidas; entradas; almoços e jantares: Almoço: 02 (dois) tipos de salada (verde e de legumes);02(dois); tipos de arroz: branco e temperado (cuxá; a grega; brócolis; couve); 01(uma) massa (opção: espaguete; fusilli; lasanha; ravioli); 02 (dois) tipos de pratos quentes: opções frango; carne; peixe; peru; camarão;</p> <p>BEBIDAS: Refrigerantes variados;</p>	UND	2000	62,35	124.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

282
282
2072/2021
AD

	<p>Água mineral com e sem gás; água de coco; sucos variados (no mínimo três tipos); refrigerantes variados: Coca-cola; Fanta; Guaraná Antártica; Sprite (light e diet).</p> <p>RECURSOS HUMANOS:</p> <p>- 01 (um) coordenador para cada evento.</p> <p>- A quantidade do pessoal de apoio será de acordo com a quantidade solicitada pelo Fiscal do Contrato, sendo a cada 20 (vinte) pessoas participantes do evento deverá ser disponibilizado 01(um) apoio e 01(um) garçom.</p>				
04	<p>REFEIÇÃO TIPO 2 - Canapés finos variados sendo no mínimo 05(cinco) tipos dentre as opções (canapés de tomate seco; canapé de frango defumado; vout-au-vant de camarão; vout-au-vant de bacalhau; quibe de forno; esfirra; rissole de carne; bolinha de queijo; palitinho de camarão; coxinha de frango; palitinho de camarão; empada de frango e camarão. Dois tipos de salada (verde e legumes); tipos de arroz: branco e temperado (cuxá; a grega; brócolis; couve); 01(uma) massa (opção: espaguete; fusilli; lasanha; ravioli); 02 (dois) tipos de pratos quentes: opções frango; carne; peixe; peru; camarão; Sobremesa: Sendo no mínimo 03(três) tipos dentre as opções: mousse de maracujá; bacuri; cupuaçu; chocolate e limão. Pavé; taça da felicidade; torta geladas variadas; pudim de leite; doces em compota variados.</p> <p>BEBIDAS: refrigerantes variados; água mineral com e sem gás; água de coco; sucos variados (no mínimo três tipos); refrigerantes variados; Coca-Cola; Fanta; Guaraná Antártica; Sprite (light e diet).</p> <p>RECURSOS HUMANOS:</p> <p>- 01 (um) coordenador para cada evento.</p>	UND	1200	69,00	82.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

283

283

2072/2021

JR

- A quantidade do pessoal de apoio será de acordo com a quantidade solicitada pelo Fiscal do Contrato, sendo a cada 20 (vinte) pessoas participantes do evento deverá ser disponibilizado 01(um) apoio e 01(um) garçom.				
TOTAL				380.000,00

3. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.**

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

284

284
2072/2021
JP

4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

- 4.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2.** A pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Em razão da conveniência e oportunidade do poder discricionário da Administração Pública, **NÃO** será permitido a utilização de qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, permitido desta forma, **APENAS** ao órgão gerenciador (Câmara Municipal de São Luís) o uso da Ata de Registro de Preços.

6. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

6.1. A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

6.2. O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho" ou de acordo com o Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

285

285

2072/2021

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

São Luís, 22 de novembro de 2021.

Osmar Gomes dos Santos Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Luís

VISÃO & PERFIL Assessoria, Eventos e Serviços LTDA

CNPJ:00.083.140/0001-70